



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 20/03/18

Chagas
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Rybem
Martins
para relatar.

Em 20/03/18

[Assinatura]
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

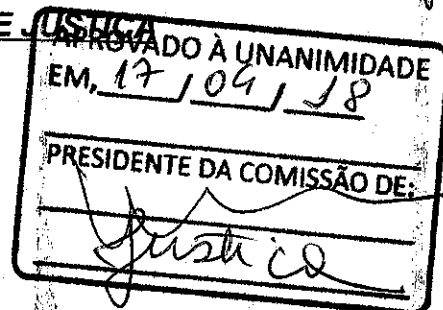


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 15/18
PROCESSO AL 16619/18
AUTOR (A): Dep. Flora Izabel - PT
RELATOR (A): Dep. Rubem Martins - PSB



I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do **Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno**, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os **Arts. 59 a 63, 139 e seguintes** do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe de autoria da **Dep. Flora Izabel do PT**, que **“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Ministro Evandro Lins e Silva - AME”**.

A proposição faz parte ainda do **Processo Legislativo Arts. 73, Inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o Arts. 96, Inciso I, alínea “b” e 105 do Regimento Interno**.

O Projeto de Lei passa por esta **Comissão de Constituição e Justiça**, para se verificar sua legalidade, constitucionalidade e a boa técnica legislativa. Ressaltamos que a documentação exigida para o reconhecimento de uma entidade de utilidade pública está instruída conforme a **Lei Nº 5.447, de 24 de maio de 2005**, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações instaladas ou com sede no Estado do Piauí. Fundamentado no que preconiza a lei de declaração de utilidade pública, o referido Projeto atende a todos os pré - requisitos regimental, legal e constitucional, não havendo óbices.

Eis, o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório, e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental, constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

III – PARECER DA COMISSÃO

Apresentado o parecer, submeto à apreciação desta comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina (PI), 02 de abril de 2018.

Handwritten signature of Rubem Martins
Rubem Martins
Dep. Estadual - PSB